



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA
ADM 2017/2020

Rua Vigário Antunes, 155 – Centro – 35.550-000 – Tel. (37)3341-8500

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 074/2018

2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 074/2018, parte integrante do Processo Administrativo nº. 019/2018 – Adesão a Ata de Registro de Preços realizada pela Câmara Legislativa de Brumadinho/MG, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA** e a empresa **MAX COPY LTDA. - EPP**, para os fins que especifica:

O **MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA-MG**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.308.742/0001-44, com sede na Rua Vigário Antunes, 155, nesta cidade de Itapeçerica, Estado de Minas Gerais, neste ato devidamente representado, nos termos do Decreto nº. 024/2017, de 15 de março de 2017, através da Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças, pelo Secretário, Sr. Nivaldo Selmo Diniz Araújo, inscrito no CPF/MF sob o nº. 483.821.676-91; da Secretaria Municipal de Saúde, pela Secretária Sra. Lara Dias, inscrita no CPF/MF sob o nº. 988.484.616-20; da Secretaria Municipal de Obras e Transportes, pelo Secretário Sr. Guilherme Oliveira, inscrito no CPF/MF sob o nº. 108.181.666-06, da Secretaria Municipal de Educação, pela Secretária Sra. Jeanete Aparecida Gondim, inscrita no CPF/MF sob o nº. 695.443.446-91, da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes, pela Secretária Sra. Simone Toledo Mezencio, inscrita no CPF/MF sob o nº. 798.614.826-87, da Secretaria Municipal de Assistência Social, pela Secretária Sra. Flávia Lamounier Araújo Alves, inscrita no CPF/MF sob o nº. 048.045.086-27 e da Chefia de Gabinete, pelo Chefe de Gabinete, Sr. José Carneiro Nascimento, inscrito no CPF/MF sob o nº. 207.034.069-49, já anteriormente denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **MAX COPY LTDA. - EPP**, com sede na Av. São João, nº. 4874, Bairro Lourdes, em Itauná, Estado de Minas Gerais, CEP 35.680-228, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.323.627/0001-71, neste ato representada pelo sócio Sr. Eduardo de Melo Amaral, portador do CPF/MF nº. 046.796.686-95, já anteriormente denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao contrato em epígrafe, regido pelo que dispõe a Lei Federal nº. 8.666/93, suas alterações e demais dispositivos legais que regulam a matéria, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto

1.1 - O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação, de comum acordo entre as partes, do prazo de vigência do contrato em epígrafe, cujo objeto é a prestação de serviços de cópia, impressão e digitalização, com captura e indexação automatizada através de locação de impressoras multifuncionais, conforme discriminado no termo contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA - Do prazo de vigência

2.1 - O prazo de vigência do contrato fica prorrogado a partir de 27 de outubro de 2019 encerrando-se em 31 de dezembro de 2019.

CLÁUSULA TERCEIRA - Da Dotação Orçamentária

3.1 - As despesas decorrentes deste aditivo correrão no exercício de 2019 pelas dotações orçamentárias abaixo indicadas:

Ficha 47: 02.01.03.04.122.0001.2001 - 3.3.90.39.00, Ficha 58: 02.02.01.04.122.0001.2004 - 3.3.90.39.00, Ficha 88: 02.02.02.04.122.0001.2005 - 3.3.90.39.00, Ficha 95: 02.02.03.06.183.0004.2033 - 3.3.90.39.00, Ficha 113: 02.02.04.20.122.0001.2008 - 3.3.90.39.00, Ficha 125: 02.04.01.04.121.0001.2017 - 3.3.90.39.00, Ficha 137: 02.04.01.04.122.0001.2001 - 3.3.90.39.00, Ficha 144: 02.04.01.04.122.0001.2012 - 3.3.90.39.00, Ficha 149: 02.04.01.04.122.0001.2014 - 3.3.90.39.00, Ficha 154: 02.04.01.04.122.0001.2016 - 3.3.90.39.00, Ficha 187: 02.04.01.04.123.0001.2018 - 3.3.90.39.00, Ficha 192: 02.04.01.04.128.0001.2015 - 3.3.90.39.00, Ficha 210: 02.05.01.10.122.0001.2001 - 3.3.90.39.00, Ficha 323: 02.06.01.12.122.0001.2001 - 3.3.90.39.00, Ficha 417: 02.07.01.04.122.0001.2001 - 3.3.90.39.00, Ficha 507: 02.08.01.08.122.0001.2001 - 3.3.90.39.00 e Ficha 595: 02.09.01.13.122.0001.2001 - 3.3.90.39.00.

CLÁUSULA QUARTA - Da Ratificação

4.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas no Contrato Original e não alteradas pelo presente Termo Aditivo.




PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA
ADM 2017/2020
Rua Vigário Antunes, 155 – Centro – 35.550-000 – Tel. (37)3341-8500

CLÁUSULA QUINTA - Da Publicação


5.1. O Contratante providenciará a publicação do resumo deste aditivo em mural, órgão oficial de imprensa do Município, em conformidade com o Art. 93 da Lei Orgânica Municipal, com a redação que lhe foi dada pela Emenda nº. 02/2003 de 29/01/2003.

E, por assim estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

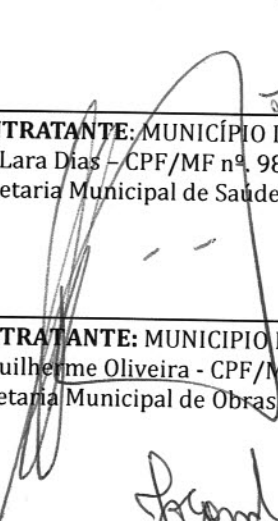
Itapecerica-MG, 24 de outubro de 2019.



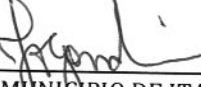
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPECERICA
Sr. Nivaldo Selmo Diniz Araújo - CPF/MF nº. 483.821.676-91
Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças




CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPECERICA
Sra. Lara Dias - CPF/MF nº. 988.484.616-20
Secretaria Municipal de Saúde



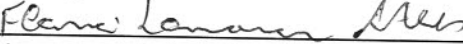
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPECERICA
Sr. Guilherme Oliveira - CPF/MF nº. 108.181.666-06
Secretaria Municipal de Obras e Transportes



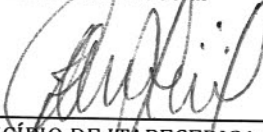
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPECERICA
Sra. Jeanete Aparecida Gondim - CPF/MF nº. 695.443.446-91
Secretaria Municipal de Educação



CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPECERICA
Sra. Simone Toledo Mezencio - CPF/MF nº. 798.614.826-87
Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes



CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPECERICA
Sra. Flávia Lamounier Araújo Alves - CPF/MF nº. 048.045.086-27
Secretaria Municipal de Assistência Social



CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPECERICA
Sr. José Carneiro Nascimento - CPF/MF nº. 207.034.069-49
Chefia de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA
ADM 2017/2020
Rua Vigário Antunes, 155 – Centro – 35.550-000 – Tel. (37)3341-8500

CONTRATADA: MAX COPY LTDA. – EPP
Sr. Eduardo de Melo Amaral - CPF/MF nº. 046.796.686-95

Visto:

Welton Vieira Leão
Ass. Jurídico II OAB/MG 78.610
Pref. Municipal de Itapeçica/MG